



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIDROTERAPIA COM DÉBORA MENDES RAFAEL CNPJ 28.695.151/0001-37, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, NO VALOR DE R\$10.200,00 VIGENCIA 10/03/2022 A 10/03/2023, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R\$. 10.200,00
CONTRATO Nº 0022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Restinga, localizada à Rua Geraldo Veríssimo nº 633, na cidade de Restinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **Débora Mendes Rafael de Paula CNPJ 28.695.181/0001-37**, com sede Rua Geraldo Veríssimo nº853, centro em Restinga/SP, neste ato legalmente representada pelo Sra. Débora Mendes Rafael de Paula, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG. nº 47.658.388-3SSP/SP e do CPF/MF. Nº 388.265.498-85, residente e domiciliado em Restinga/SP, doravante denominada simplesmente CONTRADA, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 0016/2022**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A PRESENTE DISPENSA OBJETIVA contratação empresa de hidroterapia para atender ordem judicial, por 5 (cinco) vezes por semana, durante o periodo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços a partir do dia 10 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pelos serviços, **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos) anuais, divididos em 12 pagamentos mensais de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas, se necessário:

02.04.01 SERVIÇO DE SAÚDE
01.310.000 SAÚDE GERAL

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** incorrerá em multa à razão de 2% (dois por cento) do valor do pagamento efetuado à mesma no caso de inadimplência de quaisquer cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2. Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um período de 01 (um) ano ou enquanto durar o saldo deste contrato, vinculado a entrega total dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Franca-SP, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

8.2. E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Restinga, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI – Prefeita Municipal

DÉBORA MENDES RAFAEL
CNPJ 14.032.305/0001-90
RG. 47.658.388-3 CPF 388.265.498-85

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____